

**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 05 de abril de 2017.**

1 Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos,  
2 reuniu-se em sessão **extraordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da  
3 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência  
4 da Conselheira, Prof<sup>a</sup> **Roberta Costa Dias** (EMEVZ), presentes os Conselheiros:  
5 Prof<sup>a</sup> **Anna Karla Trajano de Arruda** (ARQ), Prof. **André Telles da Cunha Lima**  
6 (FIS), Prof<sup>a</sup> **Annamaria da Rocha Jatobá Palácios** (FACOM), Prof<sup>a</sup> **Alzira**  
7 **Gondim Tude de Sá** (ICI), Prof<sup>a</sup> **Cíntia Mendes Gama** (NUT), Prof. **Cleber**  
8 **Alberto Schmidt** (FAR), Prof<sup>a</sup> **Cristiane Corrêa Paim** (POL), Prof. **Daniel**  
9 **Oitaven Pamponet Miguel** (DIR), S<sup>ra</sup> **Edna dos Santos Souza** (representante dos  
10 servidores técnico-administrativos), Prof<sup>a</sup> **Gilca Garcia de Oliveira** (ECO), Prof.<sup>a</sup>  
11 **Jailma Santos de Souza Oliveira** (IGEO), Prof<sup>a</sup> **Luciana Veiga Barbosa** (BIO),  
12 Prof<sup>a</sup> **Silvana Soares Costa Ribeiro** (LET), Prof<sup>a</sup> **Maria Aparecida Linhares dos**  
13 **Santos Silva** (DAN), Prof<sup>a</sup> **Maria Elisabete Pereira dos Santos** (ADM), Prof<sup>a</sup>  
14 **Melissa Almeida Silva** (ENF), Prof<sup>a</sup> **Noemi Pereira de Santana** (EDC), Prof.  
15 **Penildon Silva Filho** (PROGRAD), Prof<sup>a</sup> **Renée Amorim dos Santos Félix** (MED),  
16 Prof<sup>a</sup> **Rita de Cássia de Jesus Silva** (IME), Prof<sup>a</sup> **Sonia Maria da Silva Gomes**  
17 (FCC), Prof<sup>a</sup> **Tânia Tavares Rodriguez** (ICS) os representantes estudantis: **Bianca**  
18 **Cerqueira Menezes**, **Maria Paula Santos Ferreira**, **Matheus Morais Vitoriano**  
19 **Dias** e, como convidada: Sra. **Maria Celeste Reis de Melo** (CARE-SUPAC). Ordem  
20 do Dia: **01.** Trancamento de matrícula de alunos especiais; **02.** Avaliação e  
21 acompanhamento acadêmico: Orientação Acadêmica e ENADE; **03.** Julgamento de  
22 processos de matrícula; **04.** Julgamento de processos urgentes; e, **05.** Moção de apoio  
23 à Faculdade de Medicina e ao Magnífico Reitor João Carlos Salles Pires da Silva.  
24 Havendo quórum legal, a **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida  
25 abriu a palavra para informes. A Conselheira **Renée Amorim** se inscreveu e  
26 informou que o Diretor da Faculdade de Medicina e o Magnífico Reitor passaram a  
27 ser réus em uma ação de mais um estudante do Bacharelado Interdisciplinar, com a  
28 alegação de que não fora informado de que haveria o cancelamento da matrícula.  
29 Acrescentando que a Faculdade aguardava a expectativa de outras ações ainda  
30 acontecerem. Disse que procurada pela Faculdade de Medicina, a Procuradoria  
31 Federal junto à UFBA considerando o decurso de tempo, disse: “Entendo  
32 desaconselhável promover o cancelamento da matrícula dos alunos de BI de Saúde”.  
33 O que para a Conselheira cria uma situação extremamente estranha, porque uma parte  
34 fica com a matrícula cancelada e os alunos remanescentes, pela razão exposta por  
35 aquela Procuradoria, continuariam matriculados por força de ações judiciais. Em  
36 seguida a Conselheira **Alejandra Muñoz** também se inscreveu e se pronunciou de  
37 forma veemente contra o fato narrado e propôs que o CAE redigisse um documento  
38 para, no mínimo, salvaguardar a honra deste Conselho. Disse que é um absurdo ter  
39 uma situação em que até o Reitor é colocado como réu, pelo capricho de um grupo de  
40 estudantes que, no mínimo, não tem nenhuma autoridade ética para reclamar.  
41 Finalizou propondo uma Moção, ficando por definir se seria de apoio à Faculdade de

*Hianil*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

42 ao seu Diretor e ao Reitor, ou de repúdio relacionado à situação dos estudantes e dos  
43 juízes, que tomaram posicionamento contrário às questões de ética, inclusive da  
44 profissão do exercício médico. Para tanto solicitou a ajuda de outros Conselheiros.  
45 Momento em que o Conselheiro **Penildon Silva** solicitou a palavra e ponderou que  
46 considera legítima a confecção de uma Moção, mas não recomendava uma Moção de  
47 Repúdio, seja a quem for, porque implica identificar culpado, acusar alguém. Nesse  
48 sentido, entendia que as questões deveriam ser resolvidas institucionalmente.  
49 Portanto, se o Conselho decidiu fazer uma Moção, sua sugestão é que fosse de  
50 Apoio. A Conselheira Alejandra se inscreveu novamente e afirmou que cabe a este  
51 Conselho se posicionar formalmente enquanto instância. Na sequência a Conselheira  
52 **Silvana Ribeiro** se inscreveu e, após considerações, sugeriu construir um documento  
53 contemplando tudo que ocorreu. O Conselheiro Ronaldo Lopes se pronunciou  
54 ratificando a fala da Conselheira Silvana Ribeiro, acrescentando que no processo de  
55 feitura do documento tenha a participação ostensiva do IHAC. Em seguida a  
56 Conselheira **Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva** solicitou a palavra para  
57 registrar que nos dias 06 e 07/04/2017, às 19h30 min, a Escola de Dança estaria  
58 apresentando o espetáculo *Bambá* - pinturas dançantes, um trabalho da Professora  
59 Neusa Maria Martins Saad, e convidou os presentes assistirem ao espetáculo no  
60 Teatro do Movimento. O conselheiro **Ronaldo Lopes Oliveira** usou da palavra para  
61 confirmar o lançamento do edital para contratação de Professor Visitante para a  
62 Universidade Federal da Bahia. Disse que é uma iniciativa inédita da UFBA, a ideia é  
63 que os professores venham pelos Programas de Pós-Graduação, com o objetivo de  
64 contratar, inicialmente, quarenta professores visitantes, depois mais trinta,  
65 considerando a possibilidade desse número ser ampliado. Disse que as contratações  
66 são de, no mínimo, dois meses para brasileiros podendo se estender em até dois anos;  
67 e para estrangeiros até quatro anos. A remuneração depende do currículo do  
68 candidato e será enquadrado com remuneração compatível com a de professor  
69 adjunto, ou associado ou titular. A Conselheira **Silvana Costa Ribeiro** se inscreveu e  
70 informou que estava se afastando da representação do Instituto de Letras neste  
71 Conselho para fazer pós-doutorado, sendo esta, sua última reunião. A Conselheira  
72 concordou com a sugestão da Conselheira Alejandra Muñoz, no sentido que deve ser  
73 feita uma Moção de Apoio ao Magnífico Reitor e ao Diretor da Faculdade de  
74 Medicina. A Conselheira Melissa registrou que semestre passado o fato em questão  
75 foi capa de jornal e que a Coordenação deve estar sofrendo vários tipos de pressão  
76 por ter cancelado a matrícula dos alunos do BI de Saúde que estavam matriculados  
77 irregularmente. O representante estudantil, **Arlindo Souza Neto** manifestou que os  
78 alunos do BI de Saúde não podem ser responsabilizados porque o Sistema  
79 Acadêmico não mostra que vários componentes curriculares de medicina têm pré-  
80 requisito. A **Senhora Presidente** esclareceu que para o BI não existe pré-  
81 requisição, o Sistema fica parametrizado de acordo com o curso, por isso o  
82 estudante tem acesso a todas as disciplinas, independente de quais sejam, e que a  
83 situação tomou proporção maior porque o cancelamento da matrícula não foi feito  
84 quando da instauração do primeiro processo. O Conselheiro **Penildon Silva** se  
85 inscreveu rememorou o que foi conversado anteriormente em sessões deste Conselho  
86 e esclareceu que, desde o início a Administração Central priorizou o diálogo da  
87 Faculdade de Medicina com o IHAC e que nenhum encaminhamento foi feito sem

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Silvana', 'Ronaldo', 'Arlindo', and 'Senhora Presidente'.

88 antes pactuar com as duas Unidades Universitárias envolvidas, o que talvez justifique  
89 o atraso. Continuando, disse que a Faculdade de Medicina identificou 79 alunos que  
90 deveriam ter a inscrição em componentes curriculares cancelada. O IHAC  
91 reconheceu apenas 42, e como o Regimento Geral da UFBA especifica que só o  
92 Colegiado de origem do aluno pode efetuar o cancelamento da inscrição em  
93 componentes curriculares do aluno, a PROGRAD procedeu ao cancelamento da  
94 inscrição em componentes curriculares dos 42 alunos reconhecidos pelo Colegiado  
95 do BI de Saúde. Afirmou o **Senhor Pró-Reitor**, que serão tomadas as medidas  
96 necessárias para que esse problema não volte a ocorrer a partir da próxima inscrição  
97 semestral em componentes curriculares. No ensejo, ressaltou a necessidade de já se  
98 revisar as normas que estabelecem o peso dos componentes curriculares, para evitar  
99 possíveis problemas. Destacou como fato novo relativo à questão presente, o parecer  
100 da Procuradoria Federal, junto à UFBA, que desaconselha o cancelamento,  
101 considerando decorridos vinte e cinco por cento (25%) do semestre letivo. Disse que  
102 diante disso, a Administração Central entendeu que deveria consultar àquela  
103 Procuradoria sobre o que fazer, posto que o parecer do Procurador posterior ao  
104 cancelamento da inscrição em componentes curriculares, procedido pela PROGRAD.  
105 O representante estudantil, **Arlindo Neto** se pronunciou e disse que não fora enviado  
106 ao Colegiado do BI de Saúde a lista de 79 alunos inscritos irregularmente em  
107 componentes curriculares e que não tem servidor técnico-administrativo suficiente  
108 para, entre cerca de mil alunos, identificar quem está matriculado de forma irregular.  
109 Com relação à fala do Representante estudantil, a Conselheira **Renée Amorim**  
110 esclareceu que a Faculdade de Medicina se debruçou e analisou os currículos dos  
111 estudantes do Bacharelado Interdisciplinar (BI) em Saúde, e que precisou, inclusive,  
112 abrir três processos administrativos junto à Procuradoria Federal, junto à UFBA para  
113 ter acesso aos alunos do BI, que antes lhe fora negado. Prosseguindo, mais  
114 Conselheiros se pronunciaram sobre a questão, salvaguardando as instâncias  
115 normativas da Instituição. Depois de longo debate e estando a plenária de acordo com  
116 o que ali foi proposto, a **Senhora Presidente** convidou as Conselheiras Silvana  
117 Ribeiro, Alejandra Muñoz e Renée Amorim para, junto com ela, redigirem o  
118 documento, o qual seria distribuído para apreciação dos demais Conselheiros.  
119 Continuando a sessão, o Prof. **Adriano Leal Bruni** informou que migrara da  
120 Faculdade de Ciências Contábeis para a Escola de Administração e,  
121 conseqüentemente, não compunha mais o Conselho Acadêmico de Ensino, enquanto  
122 representante de Unidade Universitária, mas que estava à disposição para colaborar  
123 com a comissão de calouros e vagas residuais. Momento que a **Senhora Presidente**  
124 registrou que o Conselheiro Adriano Bruni e a Conselheira Silvana Costa Ribeiro,  
125 por razões particulares estavam se despedindo da representação de suas Unidades  
126 Universitária neste Conselho, e expressou o prazer de ter trabalhado com ambos  
127 neste Conselho. No ensejo, a Presidente deu as boas vindas para a Conselheira  
128 **Luciana Veiga**, que foi indicada para representar o Instituto de Biologia no CAE,  
129 substituindo o Conselheiro Francisco Kelmo. Passando ao **primeiro ponto** da Ordem  
130 do Dia, a Senhora Presidente passou a discutir o tema - trancamento de inscrição em  
131 componente curricular de aluno especial, consulta da CARE referente à demanda de  
132 um estudante. Antes de abrir a discussão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da  
133 Instrução Normativa nº 02/2016 – CAE, de 19.10.2016, que dispõe sobre a definição



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Arlindo Neto", "Renée Amorim", "Adriano Leal Bruni", and "Luciana Veiga".

134 da categoria “aluno especial” e da interpretação dos requisitos de sua inscrição e  
135 matrícula, matérias regulamentadas pelo REGPG da UFBA e parecer nº 101/2007 –  
136 CES/CNE. Aberta a discussão, houve muitos pronunciamentos e ponderações.  
137 Embora o tema tenha sido muito debatido, não foram esgotadas todas as questões  
138 atinentes. E, no final, com relação à solicitação de trancamento especial apresentada  
139 pela CARE, a plenária se posicionou pela autorização da inscrição em componente  
140 curricular, considerando a situação específica de saúde do estudante. Para as questões  
141 derivadas disto, para outros estudantes na mesma situação, serão verificadas  
142 alterações no REGPG, para que fique claro para todos. Neste sentido, o Conselheiro  
143 Ronaldo expressou entendimento de que, dentro do prazo, o estudante pode fazer sua  
144 inscrição sem precisar de autorização, porém, fora do prazo, o estudante fará sua  
145 inscrição em componente curricular mediante autorização do Colegiado. Ainda com  
146 referência ao assunto em foco, foi aprovado o encaminhamento do entendimento de  
147 que, posteriormente, deve ser feita uma análise mais acurada para prever as demais  
148 questões no REGPG. Passando ao **segundo ponto**, dando continuidade à pauta de  
149 avaliação e acompanhamento acadêmico sobre Orientação Acadêmica e ENADE, foi  
150 passada a palavra para a Conselheira Rita de Cássia para apresentação da demanda do  
151 Instituto de Matemática e Estatística. Na sua explanação, a Conselheira assinalou que  
152 a Orientação Acadêmica começa com uma reunião realizada pelo Diretor daquele  
153 Instituto conjuntamente com os Coordenadores em termos da orientação, a respeito  
154 da estrutura do Instituto, dos Departamentos dos Cursos. Num segundo momento da  
155 mesma reunião, os alunos de cada Curso se encontram com os Coordenadores e os  
156 respectivos chefes de Departamentos, com Coordenadores de Pós-Graduação e com o  
157 Diretório Acadêmico, onde são passadas algumas informações, tipo, sobre projeto  
158 pedagógico e perfil do curso, o índice de evasão, disciplinas que reprovam mais,  
159 matriz curricular, estrutura e organização da Universidade, os Órgãos da UFBA,  
160 Biblioteca, BUSUFBA, PROAE, Restaurante Universitário, Centro Médico, Bolsa de  
161 Estudo, sobre orientador acadêmico, detecta algumas dificuldades do aluno, dentre  
162 mais. Como ponto negativo, indica a baixa participação do aluno para orientação  
163 acadêmica, a qual normalmente se intensifica no período da pré-matrícula, apesar da  
164 larga divulgação pelos Coordenadores. Pontos positivos, por exemplo, com  
165 orientação acadêmica os Coordenadores podem se programar com relação a  
166 solicitação das disciplinas aos Departamentos, ajuda os Coordenadores a fechar os  
167 horários dos alunos daquele semestre, evita evasões e retenções. O Instituto de  
168 Matemática e Estatística já começou a agir com relação às monitorias, que além das  
169 presenciais, estão sendo criadas as monitorias online via sistema moodle. A Senhora  
170 Presidente indagou à Conselheira como ficaria a operacionalidade dessa orientação  
171 acadêmica, tendo, a mesma, esclarecido detalhadamente o processo. Em seguida a  
172 Conselheira Silvana se inscreveu pontuou que a questão focada ali era, como o CAE  
173 vai implementar essa questão no REGPG. A Conselheira relatou que a prática no  
174 Instituto de Letras era nos moldes do Instituto de Matemática e Estatística, cada  
175 professor recebia uma turma, que seguia com o professor até o aluno ser Provável  
176 Concluinte. Ao ser caracterizado como tal, o aluno vai para orientação no Colegiado,  
177 mas, que isso não tem funcionado depois do REGPG. Com relação ao ENADE, a  
178 Conselheira relatou que o Instituto de Letras (IL) tinha sido avaliado no último curso  
179 e que estava em processo de avaliação do curso misto, e que há um problema de

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ronaldo', 'Rita de Cássia', 'Silvana', and 'Rita de Cássia'.

180 entendimento dos cadastros UFBA que tem causado um impacto sobre a avaliação.  
181 Para os docentes do Instituto, há apenas um curso, o de Licenciatura em Língua  
182 Estrangeira com várias habilitações, assim é feito e assim sempre foram avaliados. O  
183 estudante entra e lá dentro ele escolhe entre as cinco habilitações e as clássicas. Na  
184 última avaliação a Comissão entendeu que deveria ser formalizado que cada língua  
185 estrangeira é um curso, mas esse fatiamento não seria bom para a Universidade,  
186 porque é o mesmo corpo docente, é o mesmo Colegiado. Então foi feito um pedido  
187 de esclarecimento, posto que aquele Instituto não quer essa separação e que tal não se  
188 justifica para esta Universidade. Ato contínuo, a Senhora Presidente asseverou que se  
189 quer é que a Orientação Acadêmica seja uma realidade, não uma imposição e que a  
190 ideia de levar o tema para a plenária é aprender juntos como em algum local a  
191 Orientação Acadêmica funciona e em outro não funciona, o que pode ser  
192 implementado ou ser corrigido, o que a UFBA pode fazer enquanto instituição. Em  
193 seguida o Conselheiro **Penildon Silva** se inscreveu e, com a palavra, elogiou o  
194 Instituto de Matemática e Estatística pela sua iniciativa consistente de Orientação  
195 Acadêmica, reforçando que é fundamental criar uma nova cultura, e neste sentido  
196 criar estratégias para garantir a permanência do estudante na Universidade.  
197 Finalizando, disse que a PROGRAD está à disposição para conversar com a Unidade  
198 Universitária, sensibilizar os Colegiados e as Congregações porque isso é  
199 fundamental para acolher bem o aluno na Universidade. A Conselheira **Maria**  
200 **Aparecida Linhares dos Santos Silva** solicitou a palavra e explanou como se dá a  
201 Orientação Acadêmica na Escola de Dança, onde se tem um manual criado para tal, o  
202 qual iria enviar para a presidência. Falou ainda sobre um questionário elaborado por  
203 ela com base no REGPG para os estudantes responderem, visando, dentre outras  
204 coisas, entender o nível de conhecimento dos estudantes e mostrar para eles a  
205 importância da Orientação Acadêmica. Disse, ainda, que esse questionário seria  
206 encaminhado ao CAE para apreciação e decisão. Em seguida a Conselheira **Renée**  
207 **Amorim** relatou, passo a passo, como a Orientação Acadêmica acontece na  
208 Faculdade de Medicina. Continuando, a Conselheira disse que a Faculdade está tendo  
209 uma presença muito importante junto ao ENADE, após ter tido um ano de problemas.  
210 No ensejo o Conselheiro **Penildon Silva** falou que uma forma de ajudar as diversas  
211 Unidades Universitárias a proceder à Orientação Acadêmica, seria a emissão de uma  
212 Resolução orientando todos os Colegiados sobre a recepção dos calouros, e que,  
213 enquanto Administração Central, a PROGRAD estaria à disposição para participar de  
214 todas as recepções e que haverá alguém da PROAE, do Serviço Médico, da  
215 PROEXT, da PROPCI para apresentar a Universidade ao aluno, o que considera  
216 fundamental. Finalizando, propôs para debate no CAE e mais adiante, no CONSEPE  
217 ou CONSUNI, reforçar a pontuação que o professor recebe para fazer a Orientação,  
218 como forma de estimular e valorizar o trabalho do professor. Concluiu dizendo que  
219 considera prioridade voltar a ter Orientação no IHAC, tendo a representação  
220 estudantil concordado com o Pró-Reitor. Encerrando a discussão, a Senhora  
221 Presidente considerou que o Núcleo de Apoio Psicopedagógico é o sonho de  
222 consumo de todos e deve ser ampliado para professor e servidor técnico-  
223 administrativo. Passando ao **terceiro ponto** de pauta, cedeu a palavra para a  
224 comissão relatar processos de calouros, sendo aprovados 02 (dois) processos. No  
225 **quarto ponto**, foi relatado 01 (um) processos de trancamento total fora do prazo -

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Penildon Silva, Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva, Renée Amorim, and others.

226 aluno especial, perfazendo um total de 03 (três) processos analisados e aprovados,  
227 conforme planilha anexa. Encerrada a sessão, a Senhora Presidente agradeceu a  
228 presença de todos. E, para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária  
229 Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, a ser devidamente  
230 assinada com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados  
231 em DVD.

232 Aprovada em 02.../05.../2018.

Juny, Noemi Peréus de Santana,  
Ani.../14

A. d. T. de Costa L...  
Júnior D. Ferreres

Yaly S. de Souza & Oliver

Rafael de Bassia de Jesus Silva  
Alencar

Edna dos Santos Sousa  
Raniel Leticia Rompant Miguel

Carla Oliveira

Rodriguez

Renato Medeiros V...  
José Lúcio Costa Ramos.

Alb

Demóstenes  
André

Recebe-se

A. d. T. de Costa L...

**PROCESSOS JULGADOS / 2017**

ITEM	PROCESSO	GRAD / PÓS	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	DATA	PARECER SITUAÇÃO	Nº	OBS.	Complemento
154	064792/16-57	GRAD	Igor Santana Salvador	Reconsideração - Matrícula de calouro 2016 - Falta de documento	Noemi Pereira Santana	05/04/17	DEFERIDO	150		Por unanimidade
155	006649/17-21	GRAD	Neemias Gonzaga Santos Brito	Reconsideração - Matrícula de calouro 2017 - Falta de documento	Noemi Pereira Santana	05/04/17	DEFERIDO	151		Por unanimidade
156	015725/17-90	PÓS	Adauri Lima de Souza	Trancamento total fora do prazo - Aluno especial	SEM RELATOR	05/04/17	decisão do plenário			Aprovação da solicitação

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - Top left: *Adur*  
 - Middle left: *Es.*  
 - Middle: *Recorrido*  
 - Middle right: *Recorrido*  
 - Right: *Es.*  
 - Far right: *Es.*  
 - Bottom right: *Es.*